

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: REQUERIMENTOS PESSOA FÍSICA
SUBASSUNTO: Isenção e não Incidência de ITBI
FINALIDADE: Solicitar guia de isenção ou não incidência de ITBI
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Finanças, Seção de Fiscalização de Tributos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 098/98 Lei Complementar 827/2016 e alteração Decreto 7368/2018
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Requerente a. Anexa o requerimento de solicitação b. Anexa minuta da escritura constando embasamento legal da isenção nos termos do Decreto 7368/2018 c. Anexa capa do processo de construção ou ampliação do imóvel e número da aprovação (ver ordem de serviço) d. Anexa contrato social de incorporação/ cisão/ fusão/ extinção e minuta da escritura – não incidência 2) Secretaria de Finanças/ Seção de Fiscalização de Tributos (03 DIAS) a. Analisa os documentos anexados no processo b. Notifica contribuinte a juntar documentos, se necessário, aguarda retorno c. Emite guia de isenção, ou d. Emite guia de não incidência e. Emite parecer no sistema para ciência do requerente f. Anexa PDF do documento no sistema a. Restitui os autos á Seção de Fiscalização de Tributos para aguardar o prazo de 03 (três anos) para posterior verificação fiscal.

